

Autorização de Fornecedor nº: 12781/2016 Vigência da AF: 879/2016 Endereço: Rod. BR 282, Km 53 CEP: 88470-000 Município: Rancho Queimado		Processo CPA: 12781/2016 Autorização de Fornecedor nº: 879/2016 Vigência da AF: 31/12/2016 Fone: (48)3275-0353/9981-4150 e-mail: adm@aguasantarita.com.br	
Fornecedor: Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia LTDA CNPJ/CPF: 03.489.027/0001-488	Banco: BB Agência: 1386-2 Conta: 22.700-5	UF: SC	
Lote	Item	Especificação	Preço Total
1	1	Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPm, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento, validade e a expressão "Não contém glúten" com impressão indelevel, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPm, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas da ABNT NMR 14222, 14328 e 14638. COD. NUC.1422015.	260,00
1	3	Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPm e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas em fardo com 12 unidades, e com validade mínima de mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPm, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico- químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contém glúten" com impressão indelevel. COD. NUC.1422060.	3.560,00

Unid. Orçam.	N. Empenho	Sub-Ata	Elemento	Total AF:	RS	Valor
450022-1		11038	339030/07	Fonte 100		3.820,00
ORENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE DANFE (NOTA FISCAL): A NF deve ser emitida em nome da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - CNPJ 83.891.283/0001-36 - sendo que para cada empenho ao lado deve ser emitida uma NF. Deve ser entregue juntamente com a NF as: CNDS (INSS, FGTS, União, Estadual) de SC e da sede da empresa, Municipal e Trabalhista), declaração da opção pelo Simples Nacional (quando for o caso) e demais documentos exigidos.						
Local de entrega: ESAG/UDESC Avenida Madre Invençuta, 2037 - Itacorubi - Florianópolis/SC - CEP 88.035-001 Telefone: (48) 3321.8272 email: fabiana.rosa@udesc.br						

Florianópolis, 4 de agosto de 2016

Prof. Dr. Arnaldo José de Lima
 Diretor Geral - ESAG
 Matrícula 251.039.03-1



Observações: 1) Frete CIF: 2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções administrativas de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 2.617/09.